Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto t?nico e procure formalizar conv?ios com os governos Federal e Estadual, visando a constru?o de um Parque Ecol?ico na regi? da cidade rondonense compreendida entre as ruas Cabral, Rio de Janeiro e Almir Dalla Vechia, nas proximidades do Lajeado Guavir?

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico e formalizar conv?ios com os governos Federal e Estadual, visando a constru?o de um Parque Ecol?ico na regi? da cidade rondonense compreendida entre as ruas Cabral, Rio de Janeiro e Almir Dalla Vechia, nas proximidades do Lajeado Guavir?

No local h?uma ?ea perfeita para ser utilizada num projeto de constru?o de um parque ecol?ico, buscando sempre a preserva?o ambiental e a disponibiliza?o de mais um local para a comunidade rondonense no que tange a melhoria da qualidade de vida atrav? da pr?ica de atividades f?icas e culturais.

Mas na opini? do Vereador que abaixo subscreve, o primeiro passo ?elaborar um projeto t?nico de viabilidade econ?ica que possa apontar as necessidades financeiras para aquisi?o da ?ea e a realiza?o de investimentos. Ap? esta fase inicial seria poss?el firmar conv?ios com o Minist?io do Meio Ambiente, junto ao Governo Federal, ou mesmo com o Governo do Estado do Paran? o que facilitaria a execu?o das obras e diminuiria os custos da Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 27 de Maio de 2013.

MARCIO **RAUBER**
Vereador
Sala das Sess?s